



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) vem, com base no artigo 30, XXXIII da Instrução CVM nº 480, com redação dada pela Instrução CVM nº 552, comunicar ao mercado, a seguinte transação entre partes relacionadas, celebrada em 19 de janeiro de 2018:

Nome das Partes Relacionadas	Companhia e Telefônica Serviços de Ensino Ltda. (“Telefônica Ensino”, conjuntamente com Companhia, as “ <u>Partes</u> ”)
Relação com o Emissor	Ambas as Partes possuem o mesmo controlador final.
Descrição da Transação	A transação consiste na celebração em 19 de janeiro de 2018 do 5º Termo Aditivo (“ <u>Aditivo</u> ”) ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 09 de dezembro de 2014 (“ <u>Contrato Original</u> ”).
Objeto do Contrato	O Contrato Original tem como objeto a prestação de serviço de treinamentos online e presencial, tais como Programa de Certificação de Supervisores – Aprender a Aprender; Simulado Formação Outbound FSP Novo Cliente; Procedimentos em caso de Bloqueio da Franquia Internet Cliente PJ e Trilhas do Conhecimento. O Aditivo visa prorrogar a vigência do contrato até 31 de julho de 2018, com o respectivo pagamento suplementar realizado com base nos parâmetros previamente estipulados no Contrato Original.
Termos e Condições da Transação	O Aditivo prorroga a vigência do Contrato Original até 31 de julho de 2018, não alterando os serviços descritos no Contrato Original. O valor estimado do Aditivo é de R\$ 71.648.800,21. Com o Aditivo, o valor do Contrato Original totaliza R\$192.367.722,90, sendo que o saldo em aberto deste valor ainda não pago de uma Parte à outra é de R\$71.648.800,21. Os pagamentos serão realizados mensalmente.
Participação da Contraparte, seus Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	Não houve participação da contraparte ou de seus representantes no processo de decisão da Companhia acerca da transação.

Justificativa Pormenorizada das Razões pelas quais a Transação Observou Condições Comutativas ou Prevê Pagamento Compensatório Adequado	<p>A contratação encontra-se em condições de mercado, conforme evidenciado por processo de concurso aberto, realizado pela Companhia no momento do Contrato Original, no qual a Telefônica Ensino apresentou a melhor proposta, com preço inferior aos demais participantes da concorrência.</p>
Razões pelas quais foi realizada a Transação com Partes Relacionadas	<p>A Telefônica Ensino apresentou a melhor proposta para a Companhia no momento do Contrato Original, condição que permanece até o momento. Ademais, contratar outra fornecedora implicaria em custos adicionais para a Companhia, assim como modificação da plataforma atual, contratação de pessoal e obtenção de know-how para a capacitação do público envolvido.</p>

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA

CFO e Diretor de Relações com Investidores

Telefônica Brasil S.A. – Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430 3687

E-mail: ir.br@telefonica.com

Informações disponíveis: www.telefonica.com.br/ri